

Ofício-Circular nº 008/2019 Retificadora

Vitória, 10 de maio de 2019.

Aos associados do SINDUSCON-ES e SINDICIG,

**Assunto: Convenção Coletiva 2019/2021**

Prezado associado,

Retificando a circular 007/2019, informamos que, após as reuniões de negociação coletiva, o SINDUSCON-ES e o SINDICIG, juntamente com os sindicatos dos trabalhadores concluíram as negociações para o fechamento da Convenção Coletiva 2019/2021, cuja redação final será assinada na próxima semana.

A Convenção Coletiva terá validade de dois anos, de 2019 a 2021, estando, desde já, estabelecido, que em 01/05/2020 será aplicado tão somente o reajuste pelo INPC nos salários e na alimentação.

Ressaltamos alguns pontos principais da Convenção Coletiva 2019/2021:

- Reajuste salarial de 4,67% sobre os salários vigentes em maio/2018, a partir de 01/05/2019.
  - Para os trabalhadores cujas funções não estão listadas na tabela de salários do ANEXO I da convenção coletiva, e que perceberem até R\$ 3.314,00, fica limitada a concessão do reajuste acima previsto de 4,67%.
  - Os trabalhadores que perceberem salários a partir de R\$ 3.314,01, terão seus salários acrescidos de R\$ 154,76.

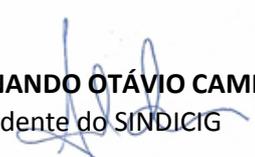
**Obs.: O valor informado na circular 007/20019, de 09 maio de 2019, de R\$ 3.167,00, teve erro material, sendo o valor correto o valor acima mencionado de R\$ 3.314,00.**

- Reajuste na alimentação para R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais);
- Prazo para pagamento dos salários até o quinto dia útil do mês subsequente e adiantamento quinzenal até 15 dias após o pagamento do salário do mês anterior.

Informamos que assim que for assinada a Convenção Coletiva os associados serão informados, e esta será disponibilizada no site para a ciência de todos, que poderão constatar algumas outras alterações que beneficiam as empresas.

Os sindicatos estão à disposição para sanar eventuais dúvidas de seus associados.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO OTÁVIO CAMPOS DA SILVA**  
Presidente do SINDICIG

  
**PAULO ALEXANDRE GALLIS P. BARAONA**  
Presidente do SINDUSCON-ES

Av. Nossa Senhora, 1830, 2º andar  
Barro Vermelho - Vitória/ES CEP 29057-565  
Tel.: (27) 3434-2050 - Fax: (27) 3434-2060  
www.sinduscon-es.com.br